



ESTADO DE MATO GROSSO

Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLÁUDIA — MT



"RESOLUÇÃO Nº 045 DE 15 DE FEVEREIRO DE 1995".

SÚMULA: Forma a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, faz saber que o Soberano Plenário aprovou e Ela promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica criada a Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Cláudia, para vigorar no ano de 1995, estando assim constituída:

Presidente: Ver. JOSÉ MACHADO - PSDB.

Secretário: Ver. NELSON EXP. SEGANFREDO - PDT.

Relator: Ver. IVO MACHADO PEREIRA - PFL.

Membro: Ver. DÉCIO BRUSSOLO - PTB.

Membro: Ver. JÁCOMO D. BIANCHIN - PFL.

Art. 2º - A Comissão de Licitação é um órgão técnico, constituído pelos próprios membros da Câmara e destinados em caráter permanente.

Art. 3º - A Comissão de Licitação compete: proceder estudos, emitir pareceres, realizar levantamentos de preços condições e formas de pagamentos de bens móveis e imóveis, bem como prestação de serviços a serem adquiridos pelo Legislativo.

Art. 4º - Nos casos de vaga, licença ou impedimento de membro da Comissão caberá ao Presidente da Câmara a designação de substituto, escolhido sempre que possível, dentro da mesma Legenda Partidária.

Art. 5º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DE MATO GROSSO


Câmara Municipal de Cláudia

Avenida Gaspar Dutra, 856 — CLÁUDIA — MT

fls. nº 02.

Art. 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES, Cláudia, MT., em 15 de Fevereiro de 1995.

  
\_\_\_\_\_  
JOSE MACHADO  
1º SECRETÁRIO



\_\_\_\_\_  
OSVALDO S. PIMENTEL  
PRESIDENTE